CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 67/2021
AUTORIA – Executivo Municipal
ASSUNTO – Autoriza o Poder Executivo a adquirir, onerosamente, o bem móvel pertencente à Companhia Paranaense de Energia Elétrica – COPEL, como especifica.

TEOR DO PARECER

À apreciação desta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, o Projeto de Lei nº 67/2021, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a adquirir, onerosamente, o bem móvel pertencente à Companhia Paranaense de Energia Elétrica – COPEL.

O imóvel está matriculado no Cartório de Registros de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Apucarana sob o nº 49.356 com área de 2.200 m² (dois mil e duzentos metros quadrados) e está localizado à Rua Irati, esquina com a Avenida Governador Roberto da Silveira. Será adquirido pela Prefeitura de Apucarana pelo valor de R$ 1.530.338,40 (um milhão, quinhentos e trinta mil, trezentos e trinta e oito reais e quarenta centavos) a serem pagos em 36 parcelas sucessivas e fixas de R$ 42.509,40 (quarenta e dois mil, quinhentos e nove reais e quarenta centavos). O imóvel servirá para abrigar a futura sede da Guarda Municipal de Apucarana e, ainda, a Superintendência do Trânsito e a sede do controle das câmeras de monitoramento – Centro de Controle Operacional – CCO.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação. É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 24 de junho de 2021.

Mauro Bertoli
PRESIDENTE

Jossuela Martins Pirelli
SECRETÁRIA

Tiago Cordeiro de Lima
RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 67/2021
AUTORIA – Executivo Municipal
ASSUNTO – Autoriza o Poder Executivo a adquirir, onerosamente, o bem móvel pertencente à Companhia Paranaense de Energia Elétrica – COPEL, como especifica.

TEOR DO PARECER

A apreciação desta Comissão de Finanças, Economia e Orçamento, o Projeto de Lei nº 67/2021, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a adquirir, onerosamente, o bem móvel pertencente à Companhia Paranaense de Energia Elétrica – COPEL.

O imóvel está matriculado no Cartório de Registros de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Apucarana sob o nº 49.356 com área de 2.200 m² (dois mil e duzentos metros quadrados) e está localizado à Rua Irati, esquina com a Avenida Governador Roberto da Silveira. Será adquirido pela Prefeitura de Apucarana pelo valor de R$ 1.530.338,40 (um milhão, quinhentos e trinta mil, trezentos e trinta e oito reais e quarenta centavos) a serem pagos em 36 parcelas sucessivas e fixas de R$ 42.509,40 (quarenta e dois mil, quinhentos e nove reais e quarenta centavos). O imóvel servirá para abrigar a futura sede da Guarda Municipal de Apucarana e, ainda, a Superintendência do Trânsito e a sede do controle das câmeras de monitoramento – Centro de Controle Operacional – CCO.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 24 de junho de 2021.

Antonio Marques da Silva
PRESIDENTE

Rodrigo Lauer Lievore
SECRETÁRIO

Jossuela Martins Pirelli
RELATORA

CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 67/2021
AUTORIA – Executivo Municipal
ASSUNTO – Autoriza o Poder Executivo a adquirir, onerosamente, o bem móvel pertencente à Companhia Paranaense de Energia Elétrica – COPEL, como especifica.

TEOR DO PARECER

À apreciação desta Comissão Especial de Avaliação, o Projeto de Lei nº 67/2021, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a adquirir, onerosamente, o bem móvel pertencente à Companhia Paranaense de Energia Elétrica – COPEL.

O imóvel está matriculado no Cartório de Registros de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Apucarana sob o nº 49.356 com área de 2.200 m² (dois mil e duzentos metros quadrados) e está localizado à Rua Irati, esquina com a Avenida Governador Roberto da Silveira. Será adquirido pela Prefeitura de Apucarana pelo valor de R$ 1.530.338,40 (um milhão, quinhentos e trinta mil, trezentos e trinta e oito reais e quarenta centavos) a serem pagos em 36 parcelas sucessivas e fixas de R$ 42.509,40 (quarenta e dois mil, quinhentos e nove reais e quarenta centavos). O imóvel servirá para abrigar a futura sede da Guarda Municipal de Apucarana e, ainda, a Superintendência do Trânsito e a sede do controle das câmeras de monitoramento – Centro de Controle Operacional – CCO.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação. É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 24 de junho de 2021.

Rodrigo Lauer Lievore
MEMBRO

Antonio Luciano Facchiano
MEMBRO

Antonio Marques da Silva
MEMBRO

Mauro Bertoli
MEMBRO

Luciano Augusto Molina Ferreira
MEMBRO